

PROJETO DE LEI Nº 003/2016

Súmula: Denomina as Ruas Projetadas “A” e “B” do Jardim Brasil, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA** a Rua Projetada “A” do Jardim Brasil desta cidade.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA EUGENIA MARGARIDA DA SILVA** a Rua Projetada “B” do Jardim Brasil desta cidade.

Art. 3º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (04.03.2016).

Jocelino Tavares
Proponente